

ATA 1073 (mil e setenta e três)

Aos onze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, na sala de Sessões da Câmara de Vereadores, em Anta Gorda, neste Estado, sob a Presidência do Vereador Estevão Cauzzi, reuniram-se em Sessão Ordinária os Vereadores Paulo Cesar Bettoni, Nicasio Orlando Malaggi, Alvimar Paulo Tremea, Lorete Josefina Pittol Carboni, Cirio Francisco de Freitas, Tiago Toldo, Dirceu Sperandio e Volmir Antonio Ferrari. Procedida a chamada e confirmado “quórum” legal, o Presidente declarou aberta a sessão e convidou os presentes para, em posição de respeito, acompanharem a execução do Hino Nacional. A seguir, após as saudações de praxe, colocou em discussão e votação a ata mil e setenta e dois, a qual foi aprovada por unanimidade. No Expediente, foram lidos os Ofícios do Poder Executivo nº 147/2024, nº 154/2024 e nº 155/2024, além de outras correspondências recebidas. Antes de entrar na Ordem do Dia, foi realizada uma pequena homenagem às ex-vereadoras Maria Augusta Maritan, Anadir Canello Souza, Maristela Pilotti Dametto e Roseli Breunig, além da atual vereadora Lorete Josefina Pittol Carboni, pela passagem do Dia Internacional da Mulher. Em continuidade, passou-se para a Ordem do Dia, onde constavam a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2024, de origem do Poder Legislativo, que “Altera redação do caput e do Parágrafo Único do art. 14, do § 2º do art. 45 e do art. 62 da Lei Orgânica do Município de Anta Gorda e dá outras providências”; o Projeto de Lei nº 008/2024, do Poder Executivo, de 07 de março de 2024, que “Dispõe sobre o sistema de cultura do município de Anta Gorda/RS”; o Projeto de Lei nº 009/2024, do Poder Executivo, de 07 de março de 2024, que “Autoriza o Poder Executivo a firmar Parceria com a Associação Privada denominada Festleite - Feira Comercial, Industrial, Gastronômica e Cultural de Anta Gorda/RS, inscrita CNPJ Nº 49.690.794/0001-51 e repassar recursos financeiros, através de termo de fomento, reconhece como inexigível o chamamento público, e dá outras providências”; o Projeto de Lei nº 001/2024, do Poder Legislativo, de 21 de fevereiro de 2024, que “Denomina ruas no Loteamento Caron, nesta cidade”; e o Projeto de Lei nº 002/2024, do Poder Legislativo, de 29 de fevereiro de 2024, que “Altera dispositivo da Lei Municipal nº 2.643/2023, e dá outras providências”. Também constava o Requerimento nº 005/2024, de autoria do Vereador Estevão Cauzzi, solicitando ao Poder Executivo para que providencie a regularização do pagamento do décimo quarto salário aos agentes comunitários de saúde e agentes de combate à endemias; e o Requerimento nº 006/2024, de autoria do Vereador Nicasio Orlando Malaggi, solicitando informações sobre o indeferimento de pedido de incentivo financeiro feito por empresa do município. Colocada em discussão e votação, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2024 foi aprovada por unanimidade em segunda e última votação. Da mesma forma, colocados em

discussão e votação, os Projetos de Lei do Poder Executivo nº 008/2024 e nº 009/2024 e os Projetos de Lei do Poder Legislativo nº 001/2024 e nº 002/2024 foram aprovados por unanimidade. Da mesma, os Requerimentos nº 005/2024 e nº 006/2024 colocados em discussão e votação foram aprovados por unanimidade. Encerrada a Ordem do Dia e entrando no Expediente Político, fizeram uso da Tribuna os Vereadores Lorete Josefina Pittol Carboni, Alvimar Paulo Tremea, Paulo Cesar Bettoni e Cirio Francisco de Freitas, nessa ordem. Nada mais tendo sido tratado, o Presidente agradeceu aos pares e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta Ata que será lida e submetida a votação na próxima reunião.